



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE CESAR LUCAS**

PROJETO DE LEI CMC Nº /2020

Ementa: Altera a denominação conhecido como Beco Sem nome, que passará a chamar-se Francisco Lyrio da Rocha, localizado no Bairro Rio Branco, neste Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA:

Art. 1º - Fica denominado como Beco Francisco Lyrio da Rocha, o atual Beco conhecido atualmente como Sem Nome, localizado no Bairro Rio Branco, neste Município.

Art. 2º - A mudança do nome deste Beco, não alterar o numero do CEP.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 29 de outubro de 2020.

**CESAR LUCAS
VEREADOR**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003400370034003A005000



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, a extreme necessidade de facilitar principalmente a entrega de correspondências como Empresas de Correios, Escelsa e Cesan, pois toda a comunidade encontra dificuldades no recebimento de suas correspondências. E com a aprovação deste projeto, facilitará em muito a vida desta comunidade que esperam melhorias nesta região, por parte do Executivo Municipal.

No que tange ao Senhor Francisco Lyrio da Rocha, foi um cidadão exemplar que em vida contribuiu de maneira positiva no desenvolvimento do Município, e principalmente no Bairro Rio Branco, onde residia, deixando a sua parcela de contribuição, e nada mais junto que a sua lembrança continue na memória dos cariaciquenses, e principalmente do Bairro Rio Branco, em levar o seu nome, nesta Rua, desde que seja aprovada pelos nobres Pares que compõem este Parlamento.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Legislativo, para a devida aprovação.

